



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº03/16

SÚMULA: Aprova o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, rejeitando Recurso contra Ato do Presidente da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, PRESIDENTE promulgo a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA,

**Art. 1º** Fica aprovado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, datado de 22 de julho de 2016, que rejeita e determina o arquivamento do Recurso interposto no Processo nº 848/2016 – cód. verificador – 8UON, contra Ato do Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Ficam mantidas todas as votações relativas ao Projeto de Lei do Legislativo sob o nº 37/16, realizadas na Sessão Ordinária de 24 de maio de 2016.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo em, 02 de agosto de 2.016.

  
Marcio Angelo Beraldo  
Presidente